



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Esp. Santo
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADAS DE CONTA E REDAÇÃO.

Foi encaminhado para esta comissão os Projetos de Lei 064/2022, 065/2022, 066/2022, 067/2022, 068/2022, 069/2022, 070/2022, 071/2022, 072/2022 e 073/2022, de autoria do Poder Executivo, que visam autorizar suplementação ao orçamento do ano de 2022, lido na sessão extraordinária desta casa no dia 23 de dezembro de 2022.

É o relatório, passamos ao parecer:

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa.

Pelo exposto, e por atenderem às regras legais e constitucionais, e se apresentarem isentos de qualquer vício formal e material, esta Comissão entende que os Projetos de Lei devem seguir sua tramitação, indo para apreciação do plenário.

Sala das Comissões Dr. Domingos Ramos Ferreira, Itaguaçu/ES,
23/dezembro/2022.

Orlando Alves dos Santos Neto - relator

Gelson Luis Gobbo - membro

Natal Antonio Casagrande - membro